



OFÍCIO CIRCULAR N.º 009/2022–CML/PM
(Referente a Concorrência n.º 008/2021–CML/PM)

Manaus, 10 de janeiro de 2022.

Senhores Licitantes,

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento aos termos do Instrumento Convocatório da **Concorrência n.º 008/2021-CML/PM**, informo:

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:

1. Bom dia gostaria de solicitar um esclarecimento do edital CONCORRÊNCIA N.º 008/2021 — CML/PM sobre a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, no item 8.2.7 Topógrafo, onde está sendo solicitado um profissional Topógrafo com experiência comprovada mediante Atestados e/ou Certidões de Capacidade Técnica, emitidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, e devidamente averbado pelo CREA, mas esse tipo de profissional não possui registro no CREA e CFT. Gostaria de saber exatamente como poderia ser obtido tal documento se não a registro nesses órgãos.

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

1. Em relação ao profissional Topografo, conforme consulta ao site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, o mesmo pode ter seu Acervo Técnico averbado na referida entidade.

Inexistindo alterações às especificações iniciais que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, informo que este Ofício Circular passará a fazer parte integrante do Edital da **Concorrência n.º 008/2021–CML/PM**.

O presente Ofício Circular passa a fazer parte integrante do Edital da **Concorrência n.º 008/2021–CML/PM**.


RAFAEL BASTOS ARAUJO

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns – CML



RAISSA LOPES ELIAS STONE – OAB/AM 12.595

Assessora Jurídica – DJCML/PM